

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 027/2023

Aditivo ao Contrato nº 027/2023, de 22.05.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, a Sra. **PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2070949711, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 916.994.520-91, residente e domiciliada à Comunidade Santo Isidoro, s/n, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 027/2023, de 22.05.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 17 de maio de 2024, conforme Lei Municipal nº 1.656/2022, de 18.11.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

CIBELE GUGLIELMI
CPF: 057.682.270-16